



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 163/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.** Tianguá-CE, 06 de julho de 2023.
Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM DBI	PERCENTUAL DE DESCONTO - %
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAP (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER TIANGUÁ-CE.	R\$ 150.000,00	

Importa o presente orçamento, o percentual de desconto de _____ % por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2023.



Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 06 de julho de 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20230705/09-SEJUV

ÓRGÃO	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Registro de Preços para futuras eventuais contratações de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados pela a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de constante manutenção preventiva, dos prédios públicos que necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos patológicos e outros defeitos impossíveis de serem previstos. As instalações prediais elétricas, hidráulica, sanitárias, pinturas e outras no mesmo nível de complexibilidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar o colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades. Ademais, levando em consideração a manutenção dos prédios públicos do, para melhor concretização das atividades realizada nos mesmos. Faz se necessário a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da sede e dos distritos, sendo periódica a necessidade de manutenção desse serviço.

3. LOCAL E PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução será definido no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Orçamento aprovado na Ordem de Serviço, e o prazo de início da execução dos serviços contratados deverá ocorrer dentro de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, engenheiro civil – CREA – CE 10.953 – D, CPF nº 244.014.043-00, como fiscal de Contrato de obras do Município, nos termos da Lei 8.666/93. Art. 67.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



Prefeitura de
Tianguá

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM DBI
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DA SEINFRA E DA SINAP (VIGENTES NO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO, COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER TIANGUÁ-CE.	R\$ 150.000,00

Tianguá-Ce, 05 de Julho de 2023.

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

1. OBJETO

Registro de Preços para futuras eventuais contratações de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados pela a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de constante manutenção preventiva, dos prédios públicos que necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos patológicos e outros defeitos impossíveis de serem previstos. As instalações prediais elétricas, hidráulica, sanitárias, pinturas e outras no mesmo nível de complexibilidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar o colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades. Ademais, levando em consideração a manutenção dos prédios públicos do, para melhor concretização das atividades realizada nos mesmos. Faz se necessário a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da sede e dos distritos, sendo periódica a necessidade de manutenção desse serviço.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.



Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das postostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Aline Alves da Silva– CPF nº 07023856382, Portaria de Designação nº 013, de 03 de Dezembro de 2019 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Aline Alves da Silva

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

DE ACORDO:



Maria Jaqueline Freire Lima

Secretária de Juventude, Esporte e Lazer